



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0882/93-6

Dispõe sobre a fundação de monumento em homenagem ao nobre Exmo. Sr. Presidente, Dr. JÂNIO DA SILVA QUADROS.

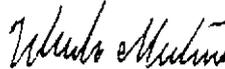
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo obrigado a erguer monumento em homenagem ao nobre Exmo. Sr. Presidente, Dr. Jânio da Silva Quadros, na praça Santo' Eduardo - cadlog 0622914 - situada na região de Vila Maria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1993.


WADIH MUTRAN
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

JÂNIO DA SILVA QUADROS que teve seu reduto eleitoral na Região de Vila Maria, pois foi neste bairro que a partir de 1954, projetou-se no cenário político paulista e brasileiro. A extraordinária campanha que resultou mais tarde na sua vitória para Presidente da República. É natural de Campo Grande no Estado de Mato Grosso, nasceu às onze horas do dia 25 de Janeiro de 1917, em uma quinta-feira, na Rua Catorze de Julho.

Foram seus pais o Sr. Gabriel Nogueira Quadros e Dona Leonor Silva Quadros. Durante a revolução de 1930, seu pai envolveu-se em lutas políticas contra a Aliança Liberal. Foi preso e demitido dos cargos públicos que desempenhava, sendo coagido a deixar o Paraná e transferir-se com a família, esposa e dois filhos para São Paulo. Aqui passou a viver com dificuldades. Em fevereiro de 1931, matriculo-se no Colégio Arquidiocesano de São Paulo.

Em 1938, dividiu sua vida de estudante com a de professor, lecionando português e geografia em dois ginásios desta capital, o "Dante Alighieri", e o "Vera Cruz". Recebeu o grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais no dia 16 de janeiro de 1940. O seu diploma foi expedido no dia 09 de maio do mesmo ano e a 14 de outubro seguinte já estava inscrito na Ordem dos Advogados, sob o número 3805. Advogou no crime, de 1940 a 1947, quando foi eleito Vereador à Câmara Municipal de São Paulo com 1707 votos.

O interesse de Jânio Quadros pela política, data do tempo em que a Ditadura foi derrubada no Brasil. Nessa ocasião adotou a campanha do Brigadeiro Eduardo Gomes, tomando parte ativa nos trabalhos do Diretório Político da União Democrática Nacional, em Vila Maria.

Consagrou-se Deputado Estadual com 17.840 votos, foi o mais sufragado dos 75 deputados, na Capital. Na Assembléia Legislativa, desenvolveu, num trabalho de 12 a 13 horas por dia, a mesma atividade incansável de oposição que o recomendara ao apreço do povo.

Em 31 de janeiro de 1959 transmite o governo de São Paulo ao Professor Carvalho Pinto, seu antigo secretário que ajudou a eleger. Encontrava-se no estrangeiro quando, em fins de abril de 1959, o Partido Trabalhista Nacional lançou a sua candidatura à Presidência da República.



Câmara Municipal de São Paulo

Adepto da livre iniciativa, defendia esse ponto de vista, em agosto de 1957, com os seguintes palavras: "Considero demagogia e contraproducente a intervenção do Estado no domínio econômico. Repilo-a, porque acho que o Brasil como país jovem, com fronteiras por conquistar, é uma terra ideal para a livre empresa. O estatismo, a intervenção oficial ou o dirigismo econômico que vise sufocá-la ou cerceá-la estará contribuindo para a instauração de um regime ditatorial no Brasil. Hoje, mais do que nunca, estou convencido de que o Estado é mau patrão. E nas democracias, a livre empresa é justamente a sua expressão mais alta".

Não se deve esquecer do seu símbolo político que era a "vassoura", e desaguou em uma musiquinha célebre:

"Varre, varre vassourinha/
varre, varre a bandalheira..."